CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/98

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL ...

Faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

000.01010011.001	- OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	12.106,90
4.2.1.0	- Aquisição de Imóveis	10.000,00
4.2.5.0	- Aquisição de Títulos Representativos de capital já Integralizado	1.000,00
000.01010012.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.9.1	- Sentenças Judiciárias	500,00
000.03070242.002	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
000.03080331.003	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA COM A PREVIDÊNCIA	
3.2.6.5	- Juros de Outras Dívidas	500,00
3.2.6.6	- Encargos de Outras Dívidas	500,00
000.15824922.004	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS	
3.2.5.3	- Salário Família	1.000,00

Art. 2º - Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

000.01010012.001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores	26.106,90

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 16 de março de 1998.

ERLI MIGUEL MAYER

PRESIDENTE